



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 4833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZA3NEVBREQ0NTQ0QTGXMZ

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 2.259, DE 03 DE JULHO DE 2024

Denomina o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS “Pedro Paulo de Araújo Fiuza”, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Flamboyant, nº 731, quadra 115, lote 12, Loteamento Jardim das Acácias, passa a denominar-se: **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS “PEDRO PAULO DE ARAÚJO FIUZA”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de julho de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 2.260, DE 03 DE JULHO DE 2024

Denomina o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS “Cladis de Brito”, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Paraná, nº 1555, quadra 69, lote 09, Loteamento Mimoso I, passa a denominar-se: **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS “CLADIS DE BRITO”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 03 de julho de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.